



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO A CENTRAL INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) E ARRANJOS EXTERIORES - (LOTE 1)

\_\_\_\_\_ O Município de Moura, pessoa coletiva de direito público n.º 502174153, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Álvaro José Pato Azedo, com domicílio necessário no edifício sede do Município, de Moura, sito na Praça Sacadura Cabral, adiante designado por primeiro outorgante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

**RAIG - Construções, Lda**, Sociedade por Quotas, NIFC n.º 504158708 com sede na Rua São João de Deus n.º 29 – Loja 6 em Moura, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o número 504158708 com o capital social de 7.481,96 euros, neste ato representada por \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ emitido pela República Portuguesa e válido até \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ adiante designado por segundo outorgante que outorga neste ato na qualidade de gerente da firma, com poderes para o ato, conforme verifiquei pela apresentação da certidão permanente extraída do sítio do Portal da Empresa, que arquivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ celebram \_\_\_\_\_

entre si, o presente contrato, o qual foi precedido de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/1, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e demais alterações, cuja decisão de contratar foi proferida por deliberação da Câmara Municipal de Moura de 31 de Julho de 2019, tendo sido publicado no Diário da República nº 153 de 12 de Agosto de 2019 e adjudicado por deliberação da Câmara Municipal de Moura de 23 de Outubro de 2019 o qual se rege pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRA:** O contrato tem por objeto a **Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-Ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores, (Lote 1)** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do convite, caderno de encargos e Proposta do segundo outorgante. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA:** O valor do presente contrato para é **435.467,34 €** (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

**TERCEIRA:** O prazo de execução é de **180 dias** contados nos termos do nº 1 do artigo 362º do CCP. \_\_\_\_\_

**QUARTA:** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de sessenta dias contados da data da apresentação da factura, conforme previsto no nº 3 da cláusula 32ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

**QUINTA:** Se o adjudicatário faltar ao cumprimento dos prazos estipulados, por facto não imputável à Câmara Municipal de Moura, esta aplicar-lhe-á as multas previstas na cláusula 11ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

**SEXTA:** O prazo da garantia da obra é variável de acordo com o tipo de defeito conforme o estipulado na cláusula 44ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

**SÉTIMA:** A revisão dos preços contratuais, se a ela houver legalmente direito, será feita de acordo com o previsto na cláusula 37ª do Caderno de Encargos e com as disposições do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro. \_\_\_\_\_

**OITAVA:** Neste ato foi verificado que pelo segundo outorgante foi prestada caução a favor da Câmara Municipal de Moura, no valor de 21.773,37 euros, através de Certificado de Seguro-Caução nº 4.225.778 emitido em 14 de Novembro de 2019 pelo Crédito Y Caución Atradius que corresponde a 5% do valor do contrato. \_\_\_\_\_

**NONA:** Nos termos do artigo nº 290-A do CCP foi designado como gestor do contrato o Engenheiro Francisco José Martins Gomes. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA:** Para dar cumprimento às condições exigidas no programa de concurso, o segundo outorgante, obriga-se a contratar os trabalhos correspondentes à 1ª subcategoria da 4ª categoria à empresa Joaquim Pedro, Lda que possui o alvará correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Na execução do presente contrato, os outorgantes reger-se-ão quanto aos casos omissos pelo disposto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e demais alterações \_\_\_\_\_

**DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de dúvidas permanece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e em último lugar a Proposta do segundo outorgante. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA TERCEIRA:** Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato fica estipulada a competência dos tribunais administrativos com expressa renúncia a qualquer outro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim o disseram e outorgaram: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O encargo para o ano de 2019, resultante do presente contrato, será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, no qual tem cabimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Classificação Orgânica: 0102 Classificação Económica: 07010307 (Outros) ao qual foi atribuído o número sequencial de compromisso 39587/2019 conforme documento emitido pela secção de contabilidade em 18 de Dezembro de 2019 e que faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

O encargo para o ano de 2020 está previsto no código: 05/03/2018/89/9 com a designação: Terminal Rodoviário, conforme documento emitido pela secção de contabilidade e que faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Outubro de 2019 e tacitamente pelo segundo outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ficam arquivados os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Declaração referente à Empresa RAIG, Construções, Lda emitida em 30/10/2019 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a firma tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Declaração referente à Empresa Joaquim Pedro, Lda emitida em 14/11/2019 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a firma tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certidão emitida em 10/12/2019 pelo Serviço de Finanças de Moura comprovativa de que a firma RAIG, Construções, Lda tem a situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certidão emitida em 29/11/2019 pelo Serviço de Finanças de Vila Viçosa comprovativa de que a firma Joaquim Pedro, Lda tem a situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional. \_\_\_\_\_

*M. Social*

*[Handwritten signatures]*

\_\_\_\_\_ Alvará de Construção nº 28784 da empresa RAIG, Construções, Lda emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alvará de Construção nº 68889 da empresa, Joaquim Pedro, Lda emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certidões Permanentes das empresas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certificados de Registo Criminal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caderno de Encargos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta do segundo outorgante; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E para constar se lavrou o presente contrato no edifício sede da Câmara Municipal, que vai ser assinado pelos contratantes perante mim, Ana Sofia Pinto Lérias Limpo, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Presidente da Câmara em 1 de Fevereiro de 2018, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2 alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Moura, 27 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ana Sofia Pinto Lérias Limpo





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO A CENTRAL INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) E ARRANJOS EXTERIORES - (LOTE 2)

\_\_\_\_\_ O Município de Moura, pessoa coletiva de direito público n.º 502174153, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Álvaro José Pato Azedo, com domicílio necessário no edifício sede do Município, de Moura, sito na Praça Sacadura Cabral, adiante designado por primeiro outorgante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

**RAIG - Construções, Lda**, Sociedade por Quotas, NIFC n.º 504158708 com sede na Rua São João de Deus n.º 29 – Loja 6 em Moura, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Moura sob o número 504158708 com o capital social de 7.481,96 euros, neste ato representada por \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_ portador do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ emitido pela República Portuguesa e válido até \_\_\_\_\_, residente na Rua de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, adiante designado por segundo outorgante que outorga neste ato na qualidade de gerente da firma, com poderes para o ato, conforme verifiquei pela apresentação da certidão permanente extraída do sítio do Portal da Empresa, que arquivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ celebram \_\_\_\_\_

entre si, o presente contrato, o qual foi precedido de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/1, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e demais alterações, cuja decisão de contratar foi proferida por deliberação da Câmara Municipal de Moura de 31 de Julho de 2019, tendo sido publicado no Diário da República nº 153 de 12 de Agosto de 2019 e adjudicado por deliberação da Câmara Municipal de Moura de 23 de Outubro de 2019 o qual se rege pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRA:** O contrato tem por objeto a **Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-Ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores, (Lote 2)** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do convite, caderno de encargos e Proposta do segundo outorgante. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA:** O valor do presente contrato para é **148.694,03 €** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro euros e três cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

**TERCEIRA:** O prazo de execução é de **180 dias** contados nos termos do nº 1 do artigo 362º do CCP. \_\_\_\_\_

**QUARTA:** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de sessenta dias contados da data da apresentação da factura, conforme previsto no nº 3 da cláusula 32ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

**QUINTA:** Se o adjudicatário faltar ao cumprimento dos prazos estipulados, por facto não imputável à Câmara Municipal de Moura, esta aplicar-lhe-á as multas previstas na cláusula 11ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

**SEXTA:** O prazo da garantia da obra é variável de acordo com o tipo de defeito conforme o estipulado na cláusula 44ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

**SÉTIMA:** A revisão dos preços contratuais, se a ela houver legalmente direito, será feita de acordo com o previsto na cláusula 37ª do Caderno de Encargos e com as disposições do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro. \_\_\_\_\_

**OITAVA:** Neste ato foi verificado que pelo segundo outorgante foi prestada caução a favor da Câmara Municipal de Moura, no valor de 7.434,70 euros, através de Certificado de Seguro-Caução nº 4.225.779 emitido em 14 de Novembro de 2019 pelo Crédito Y Caución Atradius que corresponde a 5% do valor do contrato. \_\_\_\_\_

**NONA:** Nos termos do artigo nº 290-A do CCP foi designado como gestor do contrato o Engenheiro Francisco José Martins Gomes. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA:** Para dar cumprimento às condições exigidas no programa de concurso, o segundo outorgante, obriga-se a contratar os trabalhos correspondentes à 1ª subcategoria da 4ª categoria à empresa Joaquim Pedro, Lda que possui o alvará correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Na execução do presente contrato, os outorgantes reger-se-ão quanto aos casos omissos pelo disposto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e demais alterações \_\_\_\_\_

**DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de dúvidas permanece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e em último lugar a Proposta do segundo outorgante. \_\_\_\_\_

**DÉCIMA TERCEIRA:** Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato fica estipulada a competência dos tribunais administrativos com expressa renúncia a qualquer outro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim o disseram e outorgaram: \_\_\_\_\_

*Beirão*  
*Masotak*

\_\_\_\_\_ O encargo para o ano de 2019, resultante do presente contrato, será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, no qual tem cabimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Classificação Orgânica: 0102 Classificação Económica: 07010307 (Outros) ao qual foi atribuído o número sequencial de compromisso 39593/2019 conforme documento emitido pela secção de contabilidade em 18 de Dezembro de 2019 e que faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

O encargo para o ano de 2020 está previsto no código: 05/03/2018/89/9 com a designação: Terminal Rodoviário, conforme documento emitido pela secção de contabilidade e que faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Outubro de 2019 e tacitamente pelo segundo outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ficam arquivados os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Declaração referente à Empresa RAIG, Construções, Lda emitida em 30/10/2019 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a firma tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Declaração referente à Empresa Joaquim Pedro, Lda emitida em 14/11/2019 pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a firma tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certidão emitida em 10/12/2019 pelo Serviço de Finanças de Moura comprovativa de que a firma RAIG, Construções, Lda tem a situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certidão emitida em 29/11/2019 pelo Serviço de Finanças de Vila Viçosa comprovativa de que a firma Joaquim Pedro, Lda tem a situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alvará de Construção nº 28784 da empresa RAIG, Construções, Lda emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alvará de Construção nº 68889 da empresa, Joaquim Pedro, Lda emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certidões Permanentes das empresas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Certificados de Registo Criminal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caderno de Encargos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta do segundo outorgante; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E para constar se lavrou o presente contrato no edifício sede da Câmara Municipal, que vai ser assinado pelos contratantes perante mim, Ana Sofia Pinto Lérias Limpo, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Presidente da Câmara em 1 de Fevereiro de 2018, ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2 alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Moura, 27 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ana Sofia Pinto Lérias Limpo

